



HOMOLOGO

13/05/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 730/21, DE 03 DE MAIO DE 2021

Mantém o Reconhecimento da EEEF Floriano Peixoto, em Cerejeiras, concedido por meio do Parecer n. 056/98-CEE/RO e da Resolução n.046/98-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 016/21, de corrente da análise procedida no Processo n. 098/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 03 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da EEEF Floriano Peixoto, em Cerejeiras, concedido por meio do Parecer n.056/98-CEE/RO e da Resolução n.046/98-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Encerrar as atividades escolares referentes ao Curso Técnico em Contabilidade e ao Ensino Pré-Escolar, ofertados pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, em Cerejeiras, a partir dos anos de 1995 e 2000, respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 114

Em: 07/06/21